

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES**, doravante denominada **URBES e FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI – ME**, com sede na cidade de Sorocaba, Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015, anexo A, além Ponte, CEP 18013-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.518.252/0001-81, Inscrição Estadual nº 669.655.730.113, neste ato representada por Claudia Mara Derio, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.828.506-3, inscrita no CPF/MF nº 149.828.998-35, residente e domiciliado na rua Carlos Siqueira Salerno, nº 342, aptº 62 – Parque Campolim – Sorocaba/SP, doravante denominada a **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 038/18, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855, celebrado entre as partes em 26 de novembro de 2018, **retificado em seu subitem 1.1.1**, para inclusão dos produtos autorizados a comercializar no referido módulo, passando a vigorar com a seguinte redação.

1.1.1 Para fins do presente contrato, a atividade a ser explorada será a de Padaria Express e os produtos a serem comercializados serão os abaixo descritos, sendo vedada a comercialização de qualquer outro produto.

a) Pães

Pão com manteiga, pão francês, pão de forma, pão doce, pão de massa sovada entre outros tipos de pães

b) Embutidos (todos fatiados e em bandejas para viagem)

Queijos, mortadela, presunto entre outros frios

c) Laticínios

Leite, manteiga, iogurte, requeijão

d) Confeitaria

Quindim, sonho, tortas, brigadeiro, bombas de chocolate,

e) Produtos vendidos no quilo

Lua cheia, lua de mel, pão de coco recheado, amanteigados recheados, broa de fubá, cueca virada, carolinas, bolinho de chuva, bombocado, pãozinho de ninho com nutela, cuca de banana e outros sabores amanteigados (beijinho de freira, goiabinha, leite condensado, dois amores etc.), cup cake, pão de mel, rocambole, brownie, cheese cake, trufas, pavês, cocada no pote, cones trufados, cookies, donuts, doces em calda (compotas) maçã caramelada, macorones, madaleine, massas folhadas doces e salgados, muffin, palha italiana, panetone, feitas húngaras doces e salgadas, suspiros, bala de coco, camaféu, pipoca doce gourmet, pastel de belém, bolo de aniversário, bolo simples inteiro, mousses, doce de abóbora no pote, biscoito de polvilho, bolachas recheadas, ovos de pascoa gourmet.

f) Bebidas

Suco a base de soja em embalagem tetrapak
Chá quente in natura ou embalados
Chá gelado in natura ou embalados
Suco de milho in natura ou embalados
Sucos artificiais somente lata
Bebidas Lacteas em embalagem tetrapak
Capuccino Gelado somente embalados em tetrapak
Achocolatados em embalagem tetrapak
Água com gás

g) Primeiros Socorros

Açúcar
Pó de café
Achocolatado em pó
Filtro de papel para café

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Sorocaba, 04 MAI 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente


Fitness Café Lanchonete Eireli – ME
Claudia Mara Derio

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. n° 19.511.168


Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G. n° 18.958.180

ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA –

PERMISSIONÁRIA: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI – ME

CONTRATO Nº 038/18

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 MAI 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - CPF: 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque - Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo PERMITENTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - CPF: 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque - Sorocaba/SP -
CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela Permissionária: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME

Nome: Claudia Mara Derio

Cargo: Administradora

CPF: 149.828.998-35 - RG: 24.828.506-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/09/74

Endereço residencial completo: Rua Carlos Eugenio Siqueira Salerno, 342,
Apto 62 - CEP 18048-040

E-mail institucional: espaco.lanchonete@gmail.com

E-mail pessoal: derioclau@gmail.com

Telefone(s): (15) - 9-9121-6140 - (15) - 3034-3004 - (15) - 3218-1229

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA -**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: FITNESS CAFÉ LANCHONETE EIRELI - ME

CNPJ Nº: 09.518.252/0001-81

CONTRATO Nº 038/18

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: de 26/11/18 até 25/05/21

**OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial do
módulo 1B, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio,
localizado a Avenida Afonso Vergueiro, nº 855.**

**VALOR: R\$ 64.790,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e
setenta centavos).**

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as
penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente
licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na
origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão
remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 04 MAI 2020


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br